



RESOLUÇÃO DO CSBHAI Nº 06, de 01 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS COMENDAS: “ZARANZA”, “ALTO JAGUARIBE, E “HONRA AO MÉRITO” PARA HOMENAGEADOS NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE NO ANO DE 2023.

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe CSBHAI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, o Decreto Estadual nº 26.603 de 14 de maio de 2002 que cria o CSBHAI, a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Decreto Estadual nº 32.470 de 22 de dezembro de 2017 que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e;

CONSIDERANDO que é atribuição da plenária estabelecer as políticas e diretrizes gerais bem como a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do comitê e planejar ações estratégicas a curto, médio e longo prazo, de forma integrada e participativa entre os membros e a secretaria Executiva – COGERH;

RESOLVE:

Aprovar na plenária da 76ª Reunião Ordinária, realizada dia 13 de dezembro de 2022, a metodologia de homenagens por meio de comendas para o ano de 2023, conforme especificações abaixo:

- **(01)** Uma Comenda “Zaranza” aprovada em plenária e entregue no Fórum Cearense dos CBHS;
- **(04)** Quatro Comendas “Alto Jaguaribe” aprovada em plenária e entregue na última reunião do ano a um membro de cada segmento do comitê;
- **(05)** Cinco Comendas “Honra ao Mérito” aprovada em plenária e entregue anualmente no aniversário do comitê a um membro de cada segmento, mais uma pessoa externa com trabalho relevante na Bacia.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Maria Lucas Teixeira
Presidente do CSBHAI.